



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

*Handwritten notes:*  
A  
P  
L  
J  
W  
P

REVISÃO DO PDM DE LISBOA

REUNIÃO DE CONCERTAÇÃO

**Entidade:** Autoridade Nacional de Protecção Civil

| **Data:** 2011-01-24

**Local:**

Departamento de Planeamento Urbano, sito no Campo Grande, 25 3ºE, Lisboa.

**Enquadramento:**

A reunião foi convocada pela Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previsto no n.º 2 do art. 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

**Assuntos Abordados / Decisões Tomadas:**

**1. Relatório do Plano - relação entre o PDM e o Plano Municipal de Emergência (PME)**

A CML comprometeu-se a incluir no Relatório da Proposta de Plano a relação com o PME no ponto 15.2., alterando-se o título desse ponto para "Riscos Naturais e Antrópicos".

No ponto 15.2.5 do Relatório da Proposta de Plano será incluído texto actualizado sobre o risco de incêndio florestal.

**2. Cumprimento do Art. 6.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio**

A cartografia referida é a constante nos estudos sectoriais de caracterização e não integra os elementos constituintes do plano. Na transposição da informação para a planta de ordenamento foram observados os requisitos constantes no n.º 4 do art. 6.º do referido Diploma Legal.

A CML alertou para o facto de não existirem normas legais de representação gráfica, pelo que ficou acordado que se mantinham os códigos gráficos.

**3. Estudos de caracterização**

Será integrado o risco de incêndio florestal concelhio no ponto 4.12. Incêndio florestal, em substituição do texto existente para o Parque Florestal de Monsanto e detectou-se que por lapso não consta do relatório a página referente ao risco de derrocada de imóveis.

Neste relatório irá ser integrado um ponto 9.6 - Equipamentos de Segurança Pública e de Protecção Civil.

**4. Regulamento e anexos – risco de derrocada de imóveis**

No Regulamento em todas as referências a "riscos naturais" será acrescentado "e antrópicos", em consonância com o ponto 1.

Relativamente à tradução em medidas de ordenamento no que se refere ao risco de derrocada de imóvel,



chegou-se à conclusão não ser possível prever medidas regulamentares autónomas, no entanto este aspecto está acautelado no regulamento do plano através de várias medidas que promovem a reabilitação urbana.

Por outro lado, chamou-se a atenção para a redacção do art. 45.º do Regulamento que fundamenta a demolição de imóveis “em situações em que a eliminação do edifício ou substituição por edifício novo reforce a segurança contra risco sísmico, de derrocada (a acrescentar), ou de incêndio, no conjunto em que se insere, prevista em plano de pormenor”. Essa preocupação encontra-se em linha com a estratégia municipal definida para os planos de pormenor de salvaguarda em elaboração para as zonas mais antigas da Cidade.

#### 5. Regulamento e anexos – Risco de incêndio florestal

Ficou acordado colocar no regulamento como servidão “Rede de faixas de gestão de combustível”.

#### 6. Regulamento e anexos – Regime Jurídico de segurança contra incêndios em edifícios

A CML esclareceu que no regulamento não transcreve as normas legais aplicáveis, tendo-se considerada ultrapassada a questão levantada.

#### 7. Relatório – Referência ao PME

A CML irá colocar uma norma que referencie a relação do PDM e demais PMOT com o PME (esta relação será integrada no ponto 15.2 do relatório da proposta de plano)

#### 8. Planta de Ordenamento – Planta onde se identifiquem as infra-estruturas afectas à Protecção Civil

Ficou acordado que a CML irá colocar no relatório de caracterização uma planta que identifique a totalidade dos equipamentos e infra-estruturas de Protecção Civil.

#### 9. Planta de Ordenamento – Outros riscos

Ficou acordado que será incluído na Planta de Ordenamento, Planta de Riscos Naturais e Antrópicos I os depósitos de combustíveis situados no Aeroporto, abrangidos pelo DL n.º 254/2007, de 12 de Julho e o risco de incêndio florestal, classes elevado e muito elevado.

| Participante             | Entidade  | Assinatura          |
|--------------------------|-----------|---------------------|
| Dr. André Fernandes      | ANPC      | André Fernandes     |
| Eng.ª Flora Ludovina     | ANPC      | Flora Ludovina      |
| Arq. Paulo Prazeres Pais | CML/DPU   | Paulo Prazeres Pais |
| Dr.ª Ana Delgado         | CML/GVPMS | Ana Delgado         |
| Dr.ª Rosália Russo       | CML/GVPMS | Rosalia Russo       |
| Dr.ª Maria João Telhado  | CML/DPC   | Maria João Telhado  |
| Eng.ª Luísa Coelho       | CML/DPC   | Luísa Coelho        |